

CAPÍTULO I¹

***Da Condição Humana Fora
da Sociedade Civil²***

1. Introdução

As faculdades da natureza humana podem ser reduzidas a quatro espécies: força corporal, experiência, razão e paixão. Partindo delas para a doutrina que se segue, exporemos, em primeiro lugar, que modo de inclinações os homens dotados com tais faculdades manifestam uns em relação aos outros. Veremos pois se, e por que faculdade, eles nascem aptos para a sociedade e para se preservarem da violência recíproca. Mostraremos, então, que conselho foi necessário tomar para chegar a tanto, e quais são as condições para a sociedade, ou a paz humana; isto é – mudando apenas as palavras –, quais são as leis fundamentais de natureza.

***2. Que o começo da sociedade civil provém
do medo recíproco***

A maior parte daqueles que escreveram alguma coisa a propósito das repúblicas³ ou supõe, ou nos pede ou requer que acreditemos que o homem é uma criatura que nasce apta⁴ para a sociedade. Os gregos chamam-no *zoon politikon*; e sobre este alicerce eles erigem a doutrina da sociedade civil como se, para se preservar a paz e o governo da

humanidade, nada mais fosse necessário do que os homens concordarem em firmar certas convenções e condições em comum, que eles próprios chamariam, então, leis. Axioma este que, embora acolhido pela maior parte, é contudo sem dúvida falso – um erro que procede de considerarmos a natureza humana muito superficialmente.

Pois aqueles que perscrutarem com maior precisão as causas pelas quais os homens se reúnem, e se deleitam uns na companhia dos outros, facilmente hão de notar que isto não acontece porque naturalmente não poderia suceder de outro modo, mas por acidente. Isso porque, se um homem devesse amar outro por natureza – isto é, enquanto homem –, não poderíamos encontrar razão para que todo homem não ame igualmente todo homem, por ser tão homem quanto qualquer outro, ou para que freqüente mais aqueles cuja companhia lhe confere honra ou proveito. Portanto, não procuramos companhia naturalmente e só por si mesma, mas para dela recebermos alguma honra ou proveito; estes nós desejamos primariamente, aquela só secundariamente.

Como, e com que desígnio, os homens se congregam, melhor se saberá observando-se aquelas coisas que fazem quando estão reunidos. Pois, quando se reúnem para comerciar, é evidente que cada um não o faz por consideração a seu próximo, porém apenas a seu negócio; se é para desempenhar algum ofício, uma certa amizade comercial se constitui, que tem em si mais de zelo (*jealousy*) que de verdadeiro amor, e por isso dela podem brotar facções, às vezes, mas boa vontade nunca; se for por prazer e recreação da mente, cada homem está afeito a se divertir mais com aquelas coisas que incitam à risada, razão por que pode (conformemente à natureza daquilo que é ridículo) mais subir em sua própria opinião quando se compara com os defeitos e deficiências⁵ de outrem; e embora isto por vezes se faça de modo inocente e sem ofender, é porém manifes-

to que tais homens não se deleitam tanto com a sociedade, mas com sua própria vã glória.

Assim constatamos que, o mais das vezes, nesse tipo de reunião ferimos os ausentes; sua vida inteira, todos os seus ditos e ações são examinados, julgados, condenados; é até mesmo muito raro que algum presente não receba alguma seta antes de partir, de modo que não é má a razão daquele que procura ser sempre o último a ir embora. E são bem estes os verdadeiros encantos da sociedade, para os quais somos impelidos pela natureza, isto é, por aquelas paixões que afetam a todas as criaturas, homens e animais, até que, ou por uma experiência triste, ou por bons preceitos, ocorra (o que a muitos jamais sucede) que o apetite das coisas presentes seja empanado pela memória das coisas passadas. Fora desses encontros, o discurso dos homens mais eloqüentes e de verbo mais veloz se torna frio e fraco.

Mas, se acontecer que, numa reunião, se passe o tempo contando histórias, e alguém comece a narrar uma que lhe diz respeito, imediatamente todos os demais, com a maior avidez desejam falar de si próprios: se um conta alguma maravilha, os demais narrarão milagres, se os tiverem, se não tiverem os inventarão. Finalmente, permitam-me dizer algo daqueles que pretendem ser mais sábios que os demais; se eles se reúnem para falar de filosofia, sejam eles quantos forem, tantos serão os que desejariam ser estimados mestres, e se não o forem não apenas não amarão seus próximos, mas até os perseguirão com seu ódio.

Assim esclarece a experiência, a todos aqueles que tenham considerado com alguma precisão maior que a usual os negócios humanos, que toda reunião, por mais livre que seja, deriva quer da miséria recíproca, quer da vã glória, de modo que as partes reunidas se empenham em conseguir algum benefício, ou aquele mesmo *eudokimein*⁶ que alguns estimam e honram junto àqueles com quem conviveram. O mesmo também se pode concluir pela razão, a

partir das definições de *vontade, bem, honra e útil*. Pois em qualquer tipo de sociedade, se a associação é contratada voluntariamente, nela estamos procurando o objeto da vontade, isto é, aquilo que cada um dos que se reúnem propõe-se como bem. Ora, tudo o que venha a parecer bom é agradável, e se refere quer aos sentidos, quer à mente. Mas todo prazer mental ou é glória (que consiste em ter boa opinião de si mesmo), ou termina se referindo à glória no final. Os demais prazeres são sensuais, ou conduzem à sensualidade, que pode ser compreendida entre as conveniências mundanas.

Toda associação, portanto, ou é para o ganho ou para a glória – isto é: não tanto para o amor de nossos próximos, quanto pelo amor de nós mesmos. Mas nenhuma associação pode ter grandeza, ou ser duradoura, se começa da vã glória; porque essa glória é como a honra: se todos os homens a têm, nenhum a tem, pois consiste em comparação e precedência; e a companhia dos outros não adianta um ceutil que seja a causa de eu me glorificar em mim mesmo; pois todo homem vale o quanto vale por si, sem a ajuda dos outros. Mas, embora os benefícios desta vida possam ser ampliados, e muito, graças à colaboração recíproca, contudo – como podem ser obtidos com mais facilidade pelo domínio, do que pela associação com outrem –, espero que ninguém vá duvidar de que, se fosse removido todo o medo, a natureza humana tenderia com muito mais avidez à dominação do que a construir uma sociedade. Devemos portanto concluir que a origem de todas as grandes e duradouras sociedades não provém da boa vontade recíproca que os homens tivessem uns para com os outros, mas do medo recíproco⁷ que uns tinham dos outros.

3. Que por natureza todos os homens são iguais

A causa do medo recíproco consiste, em parte, na igualdade natural dos homens, em parte na sua mútua vontade de se ferirem – do que decorre que nem podemos esperar dos outros, nem prometer a nós mesmos, a menor segurança. Pois, se examinarmos homens já adultos, e considerarmos como é frágil a moldura de nosso corpo humano (que, perecendo, faz também perecer toda a nossa força, vigor e mesmo sabedoria), e como é fácil até o mais fraco dos homens matar o mais forte, não há razão para que qualquer homem, confiando em sua própria força, deva se conceber feito por natureza superior a outrem. São iguais aqueles que podem fazer coisas iguais um contra o outro; e aqueles que podem fazer as coisas maiores (a saber: matar) podem fazer coisas iguais. Portanto, todos os homens são naturalmente iguais entre si; a desigualdade que hoje constatamos encontra sua origem na lei civil.

4. De onde provém a vontade de causar dano a outrem

No estado de natureza, todos os homens têm desejo e vontade de ferir, mas que não procede da mesma causa, e por isso não deve ser condenado com um igual vigor. Pois um, conformando-se àquela igualdade natural que vige entre nós, permite aos outros tanto quanto ele próprio requer para si (que é como pensa um homem temperado, e que corretamente avalia seu poder). Outro, supondo-se superior aos demais, quererá ter licença para fazer tudo o que bem entenda, e exigirá mais respeito e honra do que pensa serem devidos aos outros (é o que exige um espírito arrogante). No segundo homem a vontade de ferir vem da vã glória, e da falsa avaliação que ele efetua de sua própria força; no outro, provém da necessidade de se defender, bem como à sua liberdade e bens, da violência daquele.

5. *A discórdia nasce da comparação das vontades*

Ademais, como o combate entre os espíritos⁸ é de todos o mais feroz, dele necessariamente devem nascer as discórdias mais sérias. Isso porque neste caso é odioso não só quem nos combate, mas até mesmo quem simplesmente não concorda conosco. Pois não aprovar o que um homem afirma nada mais é que acusá-lo, implicitamente, de errar naquilo que está dizendo; de modo que discordar num grande número de coisas é o mesmo que chamar de louco àquele de quem discordas. Isto transparece no fato de que não há guerras que sejam travadas com tanta ferocidade quanto as que opõem seitas da mesma religião, e facções da mesma república, quando a contestação portanto incide quer sobre doutrinas, quer sobre a prudência política.

Todo o prazer e alegria (*jollity*) da mente consiste em encontrar pessoas que, se nos comparamos a elas, nos fazem sentir triunfantes e com motivo para nos gabar; por isso é impossível que os homens não venham eventualmente a manifestar algum desprezo ou desdém pelo outro, seja por meio de risada, ou de palavras, ou de gestos, ou de um sinal qualquer. Não há maior humilhação para o espírito do que esta, e possivelmente nada poderá causar maior desejo de ferir.

6. *E do apetite que muitos têm pela mesma coisa*

Mas a razão mais freqüente por que os homens desejam ferir-se uns aos outros vem do fato de que muitos, ao mesmo tempo, têm um apetite pela mesma coisa; que, contudo, com muita freqüência eles não podem nem desfrutar em comum, nem dividir; do que se segue que o mais forte há de tê-la, e necessariamente se decide pela espada quem é mais forte.

7. *Definição de direito*

Assim, dentre tantos perigos com que os desejos (*lusts*) naturais dos homens diariamente os ameaçam, cuidar de si mesmo não é uma questão que deva ser considerada com tanto desdém, como seria se não houvesse em nós poder e vontade para agir de outro modo. Pois todo homem é desejoso do que é bom para ele, e foge do que é mau, mas acima de tudo do maior dentre os males naturais, que é a morte; e isso ele faz por um certo impulso da natureza, com tanta certeza como uma pedra cai. Não é pois absurdo, nem repreensível, nem contraria os ditames da verdadeira razão, que alguém use de todo o seu esforço (*endeavours*) para preservar e defender seu corpo e membros da morte e dos sofrimentos. Ora, aquilo que não contraria a reta razão é o que todos os homens reconhecem ser praticado com justiça e direito; pois, pela palavra *direito*, nada mais se significa do que aquela liberdade que todo homem possui para utilizar suas faculdades naturais em conformidade com a razão reta. Por conseguinte, a primeira fundação do direito natural consiste em que todo homem, na medida de suas forças, se empenhe em proteger sua vida e membros.

8. *O direito ao fim confere direito aos meios necessários para aquele fim*

Mas, como é vão alguém ter direito ao fim se lhe for negado o direito aos meios que sejam necessários, decorre que, tendo todo homem direito a se preservar, deve também ser-lhe reconhecido o direito de utilizar todos os meios, e praticar todas as ações, sem as quais ele não possa preservar-se.

9. Pelo direito de natureza, todo homem é juiz dos meios que tendem a sua própria conservação

Contudo, se os meios que ele está para usar, ou a ação que está praticando, são necessários ou não à preservação de sua vida e membros – isso só ele próprio, pelo direito de natureza, pode julgar. Pois digamos que outro homem julgue que é contrário à reta razão que eu deva julgar do perigo em que eu mesmo incorro: então por que, por aquela mesma razão e igualdade natural que vige entre nós, se ele julga o que me diz respeito, não hei também eu de julgar das coisas que a ele se referem? Portanto convém com a razão reta, isto é, pertence ao direito de natureza, que eu julgue sua opinião a meu respeito, ou seja, que eu julgue se ela conduz ou não a minha preservação.

10. Todos têm, por natureza, igual direito a todas as coisas

A natureza deu a cada um um direito a tudo; isso quer dizer que, num estado puramente natural⁹, ou seja, antes que os homens se comprometessem por meio de convenções ou obrigações, era lícito cada um fazer o que quisesse; e contra quem julgasse cabível, e portanto possuir, usar e desfrutar tudo o que quisesse ou pudesse obter. Ora, como basta um homem querer uma coisa qualquer para que ela já lhe pareça boa, e o fato de ele a desejar já indica que ela contribui, ou pelo menos lhe parece contribuir, para sua conservação (e ademais já o autorizamos, no parágrafo anterior, a ser juiz da questão se ela contribui ou não, portanto consideraremos como necessário à sua conservação tudo o que ele assim entender), e pelo parágrafo sétimo se evidencia que o direito de natureza permite que sejam feitas ou havidas aquelas coisas que necessariamente conduzem à proteção da vida e dos membros – de tudo

isso então decorre que, no estado de natureza, para todos é legal ter tudo e tudo cometer. E é este o significado da-quele dito comum, “a natureza deu tudo a todos”, do qual portanto entendemos que, no estado de natureza, a medida do direito está na vantagem que for obtida.

11. Mas esse direito de todos a tudo é inútil

Mas foi pequeno benefício para os homens assim terem um comum direito a todas as coisas; pois os efeitos desse direito são os mesmos, quase, que se não houvesse direito algum. Pois, embora qualquer homem possa dizer, de qualquer coisa, “isto é meu”, não poderá porém desfrutar dela, porque seu vizinho, tendo igual direito e igual poder, irá pretender que é dele essa mesma coisa.

12. O estado dos homens fora da sociedade civil é um simples estado de guerra: definição de guerra e de paz

Se agora, a essa propensão natural dos homens a se ferirem uns aos outros, que eles derivam de suas paixões mas, acima de tudo, de uma vã estima de si mesmos, somarmos o direito de todos a tudo, graças ao qual um com todo o direito invade, outro, com todo o direito, resiste, e portanto surgem infinitos zelos e suspeitas de toda a parte; se considerarmos que tarefa árdua é nos resguardarmos de um inimigo que nos ataca com a intenção de nos oprimir e arruinar, ainda que ele venha com pequena tropa e escasso abastecimento; não haverá como negar que o estado natural dos homens, antes de ingressarem na vida social, não passava de guerra, e esta não ser uma guerra qualquer, mas uma guerra de todos contra todos. Pois o que é a guerra, senão aquele tempo em que a vontade de contestar o outro pela força está plenamente declarada, seja por palavras, seja por atos? O tempo restante é denominado paz.

13. A guerra é adversa à conservação do homem

É fácil julgar como uma guerra perpétua é inadequada à conservação, quer da espécie humana, quer de cada homem individualmente considerado. E ela é perpétua por sua própria natureza, porque, dada a igualdade dos que se batem, a ela não pode se pôr termo através de uma vitória; pois nesse estado o vencedor está sujeito a tanto perigo que deveria considerar-se um milagre se alguém, fosse mesmo o mais forte de todos, conseguisse cerrar os olhos entrado nos anos e em idade provectora. Os índios da América nos dão bom exemplo disso, mesmo nos dias atuais; e outras nações houve, em tempos idos, que hoje de fato se tornaram civis e prósperas, mas que então eram pouco povoadas, ferozes, pobres, embrutecidas e de curta expectativa de vida, estando privadas de todo aquele prazer e beleza de viver que a paz e a sociedade usualmente proporcionam¹⁰.

Por isso, quem quer que sustente que teria sido melhor continuarmos naquele estado, em que todas as coisas eram permitidas a todos, estará se contradizendo. Pois todo homem, por necessidade natural, deseja aquilo que para ele é bom; e assim ninguém considera que lhe faça bem uma guerra de todos contra todos, que é a consequência necessária daquele estado. Portanto sucede que, devido ao medo que sentimos uns dos outros, entendemos que convém nos livrarmos dessa condição, e conseguirmos alguns associados (*fellows*) – para que, se tivermos de travar guerra, ela não seja contra todos, nem nos falte algum auxílio.

14. É legal qualquer homem, pelo direito natural, compelir outro, a quem ele tomou em seu poder, a dar-lhe garantias de que lhe prestará obediência no futuro

Conseguimos ter companheiros ou pela força, ou pelo consentimento. Pela força, quando depois do combate o

vencedor faz o vencido servi-lo ou por medo de morrer, ou deitando-lhe grilhões; por consentimento, quando os homens ingressam na vida social para se ajudarem uns aos outros, com ambas as partes consentindo sem qualquer coerção.

O vencedor tem o direito de forçar o vencido, ou o forte o mais fraco (assim como um homem saudável pode forçar um adoentado, ou alguém de mais idade pode forçar uma criança) a dar-lhe garantias de que no futuro lhe obedecerá – a menos, é claro, que a pessoa que está sendo forçada prefira escolher a morte. Isso porque, como o direito de nos protegermos segundo nossa vontade resultava de estarmos em perigo, e este perigo vinha de sermos todos iguais, é mais conforme à razão – e mais seguro para nossa conservação – usar, hoje, da vantagem que temos para adquirir garantias que nós proporcionem segurança, em vez de os deixarmos crescerem e se fortalecerem, e escaparem de nosso poder, para só então nos empenharmos em recuperar, numa luta de resultado incerto, aquele poder que antes detínhamos. E, por outro lado, nada pode ser considerado mais absurdo do que soltares aquele que já tens em teu poder, e está fraco, para dele fazeres, de uma só vez, teu inimigo, e um inimigo forte.

Disso também podemos entender que constitui um corolário do estado natural dos homens que *um poder certo e irresistível confere a quem o possui direito de dominar e mandar naqueles que não possam resistir*; de modo que essa onipotência engloba, essencial e imediatamente, o direito, que antes expusemos, a fazer tudo.

15. A natureza dita a busca da paz

Mas os homens não podem esperar uma conservação duradoura se continuarem no estado de natureza, ou seja,

de guerra, e isso devido à igualdade de poder que entre eles há, e a outras faculdades com que estão dotados. Por conseguinte o ditado da reta razão – isto é, a lei de natureza – é que procuremos a paz, quando houver qualquer esperança de obtê-la, e, se não houver nenhuma, que nos preparemos para a guerra. É o que mostraremos no próximo capítulo.